

Cancelamento do Termo de Suspensão

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o Parecer Técnico de Retirada de Suspensão da AUTEX (2019) nº 127738/GEMF/CRF/SUGF/2019, do processo nº 7004614/2018;

Considerando a CI nº 254/SUGF/SEMA-MT/2019, da Superintendência de Gestão Florestal, a qual ratifica o Parecer da GEMF pelo Cancelamento da Suspensão e Restabelecimento do prazo da AUTEX nº 2706/2018;

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO e Restabelecimento de prazo da AUTEX/CLCF nº 2706/2018 do processo nº 7004614/2018, em nome de Nicolau Pinfildí Neto - Fazenda São Carlos CPF nº 947.615.748-87, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27487. de 23 de abril de 2019.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1101c6d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar